

38
10 de Setembro, 2020, de 10 de Novembro de 2022, por manifestação das Comissões Permanentes dispensaram o Parecer referente o Projeto de Resolução apresentado. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Resolução nº 002, de 10 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a revisão anual dos Subsídios dos Vereadores, Servidores Públicos e Vencimentos de Cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí - PI como recomposição da perda inflacionária e dá outras providências. Aprovado com seis (06) votos a favor. A seguir o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussões de assuntos diversos onde foi colocado em discussão sobre as vantagens e desvantagem do Projeto da FJNISA. Nada mais havendo foi chamada que lida e achada conforme segue devidamente arquivada. Pajeú do Piauí, 11 de Novembro de 2022.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues

Vice-Presidente = Enivaldo e da Silva

Secretários = Jairo Dantas dos Santos e Silas

Vereadores = Edilberto de Almeida Carvalho

Lucas Rocha, Gees, João

PROCURADOR GERAL DE PIAUÍ

Jairson de Sá Damião

11

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos dez e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022)

às dito horas, no Plenário e Vereador Francisco de Sousa Perivalho, na cidade de Pajeú do Piauí localizada na AV. Abel Cronemberger, 110 - Centro. Reuniram-se as Senhoras e Vereadores em Sessão Ordinária, em número de nove (09) conforme registro no livro de presença. O Presidente da Câmara Municipal o Senhor Vereador, Esmaragno de Sá Rodrigues, que solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente, apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 09 de 31 de Outubro de 2022 sendo que o mesmo, já tinha encaminhado para as Comissões Permanentes. Em seguida o Sr. Presidente, disse que ambos projetos de leis nº 007 e 009/2022 passaram pelas Comissões permanentes e receberam os PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo. Logo em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI Nº 07 de 30 de Setembro de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2023 e adota outras providências. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI Nº 09 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, que Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Ações na Lei Municipal nº 223/2021, Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Ambas foram encaminhadas ao Poder Executivo. A seguir o Sr. Presidente abriu um breve expediente para discussão